

PORTARIA Nº 795/2016-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 298843/2015;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 606/2016/DPG que prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 03/2016, a contar de 14 de setembro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78879aa6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar